

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
EDITAL Nº 002/2008
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através do Instituto de Ciências Administrativas e de Informática (ICADI), do Instituto Superior de Educação (ISE) e do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), torna público o processo de abertura de inscrição para seleção e contratação temporária de professor substituto/interino, nos termos da Lei Municipal 1294 de 20/07/2006 e da Lei de Carreira do Magistério nº 1253 de 19/12/2005.

PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Art. 1 - As inscrições serão na Secretaria Geral das Faculdades Integradas de Mineiros – FIMES, localizada na rua 21 s/n Setor Aeroporto, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone: 64 36611970.

Art. 2 - O período de inscrição será de 18/01/2008 a 24/01/2008 das 7:00hs às 18:00hs (de segunda a sexta-feira).

Art. 3 - Serão aceitas inscrições através de procuração reconhecida em cartório.

Parágrafo Único – O candidato que tiver seu pedido de inscrição realizado por procuração assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador quando do preenchimento da respectiva ficha de inscrição.

DAS VAGAS

Art. 4 - Em obediência à Lei Estadual nº 14.715/2004, fica reservado às pessoas portadoras de deficiência 5% (cinco por cento) do total das vagas constantes deste Edital, de acordo com a Tabela1.

Art. 5 - O candidato poderá se inscrever para apenas uma vaga. A Tabela 1 consta das áreas e vagas que serão preenchidas.

Código da Vaga	Área de Formação	Disciplina	Curso	Carga Horária Semanal	Número de Vagas
01	Especialista em Zootecnia/ Medicina Veterinária	Imunologia	Zootecnia	3	1 vaga
		Criações de Cães e Gato	Zootecnia	2	
		Embriologia e Histologia	Zootecnia	2	
02	Especialista em Zootecnia/ Medicina Veterinária	Equideocultura	Zootecnia	2	1 vaga

03	Mestre em Agronomia/ Engenharia Agrícola	Irrigação e drenagem	Agronomia	4	1 vaga
		Irrigação e drenagem	Agronomia	4	
		Hidráulica agrícola	Agronomia/ Engenharia Florestal	4	
		Agrometeorologia e climatologia	Agronomia/ Engenharia Florestal	3	
		Hidrologia	Engenharia Florestal	2	
04	Especialista em Agronomia/ Engenharia Agrícola	Topografia	Agronomia	4	1 vaga
		Aerofotogrametria	Agronomia	2	
		Geoprocessamento I	Agronomia/ Engenharia Florestal	2	
		Geoprocessamento II	Agronomia/ Engenharia Florestal	2	
05	Mestre em Engenharia Florestal	Papel e celulose	Engenharia Florestal	2	1 vaga
		Política, legislação e projetos florestais	Engenharia Florestal	2	
		Política ambiental	Engenharia Florestal	2	
06	Mestre em Engenharia Florestal	Estrutura da madeira	Engenharia Florestal	3	1 vaga
		Exploração e transporte florestal	Engenharia Florestal	2	
		Produtos energéticos e conservação da madeira	Engenharia Florestal	2	
		Processamento da madeira	Engenharia Florestal	3	
		Propriedades da madeira	Engenharia Florestal	2	
		Componentes químicos e anatômicos da madeira	Engenharia Florestal	2	
07	Mestre em Engenharia Florestal	Inventário florestal	Engenharia Florestal	4	1 vaga
		Manejo florestal	Engenharia Florestal	2	
08	Agronomia	Plantas daninhas	Agronomia	2	1 vaga
		Plantas daninhas	Agronomia	4	
		Grandes culturas	Agronomia	2	
09	Especialista em Agronomia/ Engenharia Agrícola	Mecanização agrícola	Agronomia	3	1 vaga
		Máquinas e implementos agrícolas	Agronomia	3	
		Máquinas e mecanização agropecuária	Zootecnia	3	
		Máquinas e mecanização agrícola e florestal	Engenharia florestal	3	
10	Especialista em Agronomia/ Engenharia Agrícola	Construções rurais	Agronomia	4	1 vaga

		Construções e instalações rurais	Zootecnia	4	
11	Especialista em Administração	Acomp. Contr .Ativ. Marketing	Marketing e Venda	3	1 vaga
		Administração Agroindustrial	Agronomia	3	
		Técnicas de Vendas	Mark e Venda	3	
		Administração Pública III	Administração Pública	3	
		Matemática Financeira	Ciências Contábeis	4	
		Gestão de Pessoas	Marketing e Venda	3	
		Adm. Mercadológica e Marketing	Agronegócio	3	
12	Ciência da Computação/ Sistemas de Informação	Arquitetura e Organização de Computadores I	Sistemas de Informação	4	1 vaga
13	Especialista em Ciência da Computação/ Sistemas de Informação	Sistemas Operacionais I	Sistemas de Informação	4	1 vaga
		Estruturas de Dados I	Sistemas de Informação	4	
		Conhecimento de Sustentação	Marketing e Venda	2	
		Inteligência Artificial	Sistemas de Informação	2	
14	Especialista em Administração	Conhecimento de Sustentação	Marketing e Venda	2	1 vaga
		Adm. Recursos Materiais Patrimoniais I	Administração	3	
		Adm. Recursos Materiais Patrimoniais II	Administração	3	
		Estrutura da Atividade Comercial	Marketing e Venda	2	
		Plano de Marketing	Marketing e Venda	3	
		Organização Sistemas e Métodos I	Administração	3	
		Adm. Recursos Materiais e Patrimoniais	Administração Publica	2	
15	Matemática	Estatística Aplicada a Administração	Administração Pública	3	1 vaga
		Estatística I	Administração	4	
		Estatística II	Administração	4	
16	Contador	Contabilidade Bancária	Ciências Contábeis	4	1 vaga
		Contabilidade Avançada	Ciências Contábeis	2	
		Contabilidade de Seguros	Ciências Contábeis	1	
17	Direito	Direito Empresarial I	Ciências Contábeis	4	1 vaga
		Direito Empresarial II	Ciências Contábeis	3	
		Legislação Previdenciária	Ciências Contábeis	1	

		Direito Trabalhista	Ciências Contábeis	5	
		Legislação Social	Administração	4	
18	Artes Artes Visuais Educação Artística Arte Educação	Arte Educação IV	Arte Educação	3	1 vaga
19	Artes Arquitetura	Educação Visual	Arte Educação	2	1 vaga
		História da Arte III	Arte e Educação	4	
20	Artes Visuais Educação Artística Arte Educação	Introdução à Pesquisa em Arte Educação	Arte Educação	3	1 vaga
21	Pedagogia	Didática de Arte	Pedagogia	2	1 vaga

Tabela 1 - Código da Vaga, Graduação, Titulação, Área Específica da Titulação, Carga Horária Semanal e Número de Vagas

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 6 - Poderão participar do processo seletivo, os portadores de cursos de graduação e/ou pós-graduação que inclua a área de conhecimento prevista neste edital, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I), na qual o candidato deverá obrigatoriamente optar por somente uma vaga. Não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição após o preenchimento da mesma;
- 01 Cópia autenticada do diploma ou certificado de Conclusão de Graduação e/ou da Pós-Graduação;
- 01 Cópia autenticada do Histórico escolar;
- Cópia de *Curriculum Lattes*, atualizado, devidamente comprovado;
- 01 Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Título de Eleitor e do Certificado de Reservista;
- 01 Cópia autenticada do comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo em Instituição Pública (Anexo II).
- Para a vaga de Engenheiro Florestal, o candidato deverá comprovar 01 (um) ano de experiência em viveiro;
- As vagas, cuja as áreas que possuam órgãos representativos, deverá ser comprovado pelo Registro Profissional;
- Duas (2) fotos 3 x 4, recente;
- Declaração firmada pelo próprio candidato de que não possui antecedentes criminais (Anexo IV)
- Apresentar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 60,00** (sessenta reais), efetuado na Contabilidade Acadêmica da FIMES ou via DOC na agência do Banco do Brasil S/A, Ag.0.659-9 conta corrente nº. 9433-1, em nome da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES:

- Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.
- Será cancelada a inscrição caso o cheque utilizado para o pagamento da mesma seja devolvido por qualquer motivo.

Art. 7 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.

Art. 8 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

Art. 9 - Com a inscrição, o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste Edital.

Art 10 - Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constante do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

Art. 11 – Não ter sido demitido por “improbidade administrativa” ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

TIPO DE EXAME

Art. 12 – O concurso está organizado em dois tipos de prova: **Prova Didática e Prova de Títulos.**

Art. 13 - Para a **Prova Didática** a banca fará um sorteio dentre os temas propostos, 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da prova, ou seja, dia 28/01/2008 às 8:00hs no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos no Campus I da FIMES, facultando a presença do candidato.

Art. 14 - O tempo para a prova didática, que será nos dias 29 e 30/01, é de 20 (vinte) minutos para exposição e 10 (dez) minutos para argüição por parte da banca avaliadora.

Art. 15 - A avaliação da prova didática será baseada nos seguintes critérios: domínio e segurança do conteúdo, organização das idéias, estruturação da aula (introdução, desenvolvimento e conclusão), clareza de comunicação e adequação da metodologia.

Art. 16 - Serão atribuídos valores de zero a dez para a prova didática.

Art. 17 - A prova didática terá caráter eliminatório, portanto será aprovado para a Prova de Títulos somente o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete).

Art. 18 – Para a **Prova de Títulos** o *curriculum Vitae* será encaminhado à banca examinadora, que avaliará a soma dos pontos obtidos em cada item das Tabelas a seguir:

Titulação

Os itens de 01 a 04 correspondem à Formação Acadêmica e sua Pontuação não acumulativa.

Ord	Títulos/ Pontuação Máxima = 25 pontos	Pontuação
01	Doutorado na área específica	25

02	Mestrado na área específica	20
03	Especialização na área específica (360 horas)	15
04	Aperfeiçoamento na área específica (180 horas)	10

Atividades Profissionais

Ord	Títulos/ Pontuação Máxima = 15 pontos	Pontuação
05	Magistério do Ensino Superior na área específica. (Máximo de anos para contagem: 05)	1,0 ponto por ano trabalhado
06	Magistério do Ensino Técnico ou Médio em Instituição Federal/Estadual/ Municipal, na área específica. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,8 pontos por ano trabalhado
07	Magistério de Ensino Técnico ou Médio em Instituição Federal/Estadual/Municipal que não seja na área específica. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,6 pontos por ano trabalhado
08	Atestado de Exercício Profissional nas demais Instituições, na área específica. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,4 pontos por ano trabalhado
09	Atestado de Exercício Profissional nas demais Instituições, que não na área específica. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,2 pontos por ano trabalhado

Produção Científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – *últimos 5 anos*

Tipo/Pontuação máxima = 15 pontos	Pontuação por Produto
Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial.	Área Concentração: 5,00 Área Correlata: 2,50 Outras Áreas: 1,25
Livro editado	Área Concentração: 5,00 Área Correlata: 2,50 Outras Áreas: 1,25
Capítulo de livro	Área Concentração: 3,00 Área Correlata: 1,50 Outras Áreas: 0,75
Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação.	Área Concentração: 3,00 Área Correlata: 1,50 Outras Áreas: 0,75
Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos	Área Concentração: 3,00 Área Correlata: 1,50 Outras Áreas: 0,75
Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos	Área Concentração: 1,00 Área Correlata: 0,50 Outras Áreas: 0,25
Apostila ou manual didático de ensino	Área Concentração: 1,00 Área Correlata: 0,50 Outras Áreas: 0,00
Editor de revista científica com corpo editorial	Área Concentração: 5,00/ano Área Correlata: 2,50/ano Outras Áreas: 1,25

Cursos e estágios - últimos 5 anos

Atividade/ Pontuação máxima = 10 pontos	Pontuação por Curso
Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	Área Concentração: 0,50 Área Correlata: 0,25 Outras Áreas: 0,00 Até o máximo de 4,0
Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	Área Concentração: 1,00 Área Correlata: 0,50

	Outras Áreas: 0,00 Até o máximo de 4,0
Cursos extracurriculares com mais de 90 horas	Área Concentração: 1,50 Área Correlata: 0,75 Outras Áreas: 0,00 Até o máximo de 4,0
Estágios com menos de 300 horas	Área Concentração: 1,00 Área Correlata: 0,25 Outras Áreas: 0,25 Até o máximo de 8,0
Estágios entre 300 e 600 horas	Área Concentração: 3,00 Área Correlata: 1,50 Outras Áreas: 0,75 Até o máximo de 8,0
Estágios com mais de 600 horas	Área Concentração: 5,00 Área Correlata: 2,50 Outras Áreas: 1,25 Até o máximo de 8,0

Congressos, Simpósios e afins - últimos 5 anos

Título do evento/ Pontuação máxima = 10 pontos	Modalidade de Participação*

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25

Orientações (graduação e pós-graduação) - últimos 5 anos

Atividade /Pontuação máxima = 15 pontos	Pontuação por Orientação
Graduação	1,5
Graduação- Co-Orientador	0,5
Iniciação científica	2,0
Aperfeiçoamento	2,5
Especialização	2,5
Mestrado – Orientador	8,0
Mestrado – Co-Orientador	3,5

Participação em Bancas – Últimos 5 Anos

Atividade /Pontuação máxima = 05 pontos	Pontuação por Banca
Graduação	0,5
Especialização	1,0
Mestrado	1,5
Doutorado	2,0

PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 19 - O processo seletivo será realizado por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) professores, sendo 02 (dois) da área específica e 01 (um) da área da Educação. A seleção acontecerá nos dias:

Sorteio dos Temas: 28/01/2008 às 8:00hs

Prova Didática: 29 e 30/01/2008 das 8:00hs às 18:00hs

Análise de currículos: 31/01/2007

Resultado final do seletivo: 01/02/2008 a partir das 17:00hs

CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 20 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida.

Art. 21 - O chamamento para investidura no cargo, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de nulidade, se assim não o for.

Art. 22 - Serão publicados a lista geral, com a relação dos candidatos classificados, e a lista especial, com relação dos candidatos portadores de necessidades especiais classificados, no dia 01/02/2008.

Art. 23 - Na classificação final, se houver empate entre candidatos, a Banca Examinadora decidirá por um dos candidatos levando-se em conta, seqüencialmente, os seguintes critérios:

1. Maior pontuação da Prova didática;
2. Maior pontuação na análise de currículo;
3. Maior tempo de experiência no Magistério Superior;
4. Maior Titulação;
5. Idade.

Art. 24 - Se aprovado e nomeado, o candidato por ocasião da posse deverá apresentar os seguintes documentos, xérox em três (3) vias sendo 2 (duas autenticadas):

1. Cópia de diploma de Graduação, Certificado de Conclusão de Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado (conforme o caso);
2. Cópia do Histórico escolar;
3. Cópia do *curriculum lates*, atualizado;
4. Cópia da Cédula de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), cartão do PIS/PASEP, Título de Eleitor com a quitação eleitoral da última eleição;
5. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
6. Declaração de acúmulo ou não de cargo em Instituição Pública (Anexo II).

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 25 - A relação dos candidatos aprovados será por ordem de classificação de acordo com a vaga a qual se inscreveu.

Art. 26 - O resultado estará disponível no dia 1º de fevereiro de 2008 a partir das 17:00h nos murais da FIMES e no site www.fimes.edu.br

DOS RECURSOS

Art. 27 - Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão referente ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de dois dias úteis, a contar da data da publicação do resultado nos Murais da FIMES e no site: www.fimes.edu.br, deverá protocolar pessoalmente ou por de seu procurador constituído, requerimento neste sentido, junto ao Departamento de Pessoal da FIMES.

Art. 28 - O recurso será dirigido à Comissão designada para o Processo Seletivo Simplificado, sendo apreciado por ela, a qual emitirá parecer em três (03) dias úteis.

Art. 29 - No recurso, o candidato deverá indicar com precisão a(s) questão(ões) a ser(em) revisada(s), fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, recursos inconsistentes serão indeferidos.

CARGA HORÁRIA/REGIME DE TRABALHO E VENCIMENTO BÁSICO

Art. 30 - O professor será contratado pelo número de aulas prevista na vaga para a qual o candidato se inscreveu, conforme Tabela 4: Valores de Aula/Semana/Mês, abaixo, podendo atingir até 40 (quarenta) horas conforme necessidade da Instituição no decorrer do semestre e/ou ano letivo.

TITULAÇÃO	CLASSE	Valor Aula/Semana/Mês
Graduado	Professor Auxiliar R1	R\$ 95,01
Pós-Graduado	Professor Auxiliar R2	R\$ 96,92
Mestrado	Professor Assistente	R\$ 102,83
Doutorado	Professor Adjunto	R\$ 111,36
Doutorado (Com tempo de exercício na docência de nível superior)	Professor Titular	R\$ 120,39

Tabela 4: Valores de Aula/Semana/Mês

Art. 31- A contratação do professor substituto/interino far-se-á no nível inicial da classe da carreira do magistério superior correspondente à respectiva titulação.

Art. 32 - Os professores selecionados para as vagas serão contratados a partir de 07 de fevereiro de 2008 até concluir o módulo/disciplina ou até 31 de dezembro de 2008, podendo o contrato ser prorrogado até 31 de dezembro de 2009.

Art. 33 - **A aprovação neste processo seletivo não gera direito automático à contratação.**

Art. 34 - O resultado do processo seletivo tem validade de 2 (dois) anos para atendimento EXCLUSIVO do presente edital.

CASOS OMISSOS

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para realização do Processo Seletivo nomeada pelo Decreto Fundacional número 15 de 28 de fevereiro de 2007 e pelos membros das respectivas Bancas Examinadoras.

Mineiros, 14 de janeiro de 2008.

Ita de Fátima Silva Assis
Diretora Geral

ANEXO I
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2008

Nº Inscrição

Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo simplificado de Professor Substituto/Interino

Nome: (Sem Abreviações)

--

Nº do Documento de Identidade:

CPF:

--	--

Data de Nascimento:

Estado Civil:

--	--

Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc...)

--

Nº:

Apto:

Bairro:

--	--	--

CEP:

Cidade onde Reside:

Estado:

--	--	--

Telefone:

Email:

--	--

Código da vaga para a qual está se inscrevendo:

--

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nela contida, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas, posteriormente, serei eliminado do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Mineiros, ____/____/____

Assinatura: _____

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2008
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição

Nome Do Candidato:

--

Código da vaga para qual se inscreveu:

--

Mineiros, ____/____/____

Assinatura do atendente: _____

ANEXO II

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2008

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
inscrito no RG número _____, residente e domiciliado a
_____,
na cidade _____ no Estado _____, declaro para os devidos
fins de direito, que () tenho () não tenho acumulo de cargo em Instituição Pública. No caso de
acumulação, declaro que exerço o cargo de _____ no órgão
público _____, com a carga horária de _____ horas e
período _____.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2008

TEMAS PARA AS VAGAS

A prova didática será a apresentação do plano de curso(objetivos, carga horária, conteúdo, metodologia, recursos didáticos, forma de avaliação, bibliografia) de uma disciplina que faz parte da vaga a qual o candidato se inscreveu. A disciplina a qual o candidato deverá apresentar o plano de curso será sorteado com 24 horas de antecedência conforme edital.

Código da Vaga	Temas
01	Imunologia
	Criações de Cães e Gato
	Embriologia e Histologia
02	Equideocultura
03	Irrigação e drenagem
	Irrigação e drenagem
	Hidráulica agrícola
	Agrometeorologia e climatologia
	Hidrologia
04	Topografia
	Aerofotogrametria
	Geoprocessamento I
	Geoprocessamento II
05	Papel e celulose
	Política, legislação e projetos florestais
	Política ambiental
06	Estrutura da madeira
	Exploração e transporte florestal
	Produtos energéticos e conservação da madeira
	Processamento da madeira
	Propriedades da madeira

	Componentes químicos e anatômicos da madeira
07	Inventário florestal
	Manejo florestal
08	Plantas daninhas
	Plantas daninhas
	Grandes culturas
09	Mecanização agrícola
	Máquinas e implementos agrícolas
	Máquinas e mecanização agropecuária
	Máquinas e mecanização agrícola e florestal
10	Construções rurais
	Construções e instalações rurais
11	Acomp. Contr .Ativ. Marketing
	Administração Agroindustrial
	Técnicas de Vendas
	Administração Pública III
	Matemática Financeira
	Gestão de Pessoas
	Adm. Mercadológica e Marketing
12	Arquitetura e Org.Computadores I
13	Sistemas Operacionais I
	Estruturas de Dados I
	Conhecimento de Sustentação
	Inteligência Artificial
14	Conhecimento de Sustentação
	Adm. Recursos Materiais Patrimoniais I
	Adm. Recursos Materiais Patrimoniais II
	Estrutura da Atividade Comercial
	Plano de Marketing
	Organiza,ão Sistemas e Métodos I
	Adm. Recursos Materiais e Patrimoniais
15	Estatística Aplic. Administração
	Estatística I

	Estatística II
16	Contabilidade Bancária
	Contabilidade Avançada
	Contabilidade de Seguros
17	Direito Empresarial I
	Direito Empresarial II
	Legislação Previdenciária
	Direito Trabalhista
	Legislacao Social
18	Arte Educação IV
19	Educação Visual
	História da Arte III
20	Introdução à Pesquisa em Arte Educação
21	Didática de Arte

ANEXO IV

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2008**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

_____, brasileiro (a), casado
(a) ou solteiro (a), Declaro sob as penas da Lei, para fins de posse no cargo de professor, que não tenho antecedentes criminais, e que não estou respondendo a inquérito policial ou processo criminal.

_____, de _____ de 2008

Assinatura